

EDITAL Nº 037/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e nos termos do EDITAL Nº 1 - CBMAM, datado de 03/12/2021, torna público como regulamento específico, as anexas instruções para realização da Matrícula Institucional, no período de 07 de abril 2026, dos aprovados e classificados no Sistema de Ingresso para ocupação de vagas no Curso Superior de Graduação de Tecnologia de Gestão e Governança de Riscos e Desastres - CBMAM no município de Manaus, desta Universidade, com início no primeiro semestre letivo de 2026, convocados em lista publicada no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Assinado por ANDRE LUIZ NUNES ZOGAHIB
Date: 4/1/26 3:04:18 PM -04:00



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
<https://edoc.amazonas.am.gov.br/9B33.88D2.AA6A.C497/5BDF59ED>
Código verificador: **9B33.88D2.AA6A.C497** CRC: **5BDF59ED**

EDITAL Nº 037/2026 - GR/UEA

O REITOR DA UNIVESIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, torna pública a realização da **MATRÍCULA INSTITUCIONAL**, no período de **07 de abril 2026**, no horário das **8h às 12h**, para os candidatos classificados no **Sistema de Ingresso para ocupação de vagas ofertadas no curso Superior de Graduação de Tecnologia em Gestão e Governanças de Riscos e Desastres - CBMAM** que, de acordo com a ordem de classificação até o número de vagas fixado para o referido curso, ficam convocados a apresentar-se para entrega dos documentos nos termos do que especifica este Edital, disponível para consulta no endereço eletrônico www.uea.edu.br

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. O candidato convocado conforme lista publicada no endereço eletrônico www.uea.edu.br, ou seu procurador munido do instrumento particular de procuração, deverá apresentar-se para entrega dos documentos, especificados no item 3 deste Edital, para a Matrícula Institucional, nas datas, horários e endereço especificado abaixo:

UNIDADE: Escola Superior de Tecnologia - EST/UEA ENDEREÇO: Av. Darcy Vargas, 1200 - Parque Dez de Novembro, Manaus - AM, CEP 69050-020 - SALA: A4			
CIDADE	CURSO	DATA	HORÁRIO
Manaus	Curso Superior de Graduação de Tecnologia em Gestão e Governanças de Riscos e Desastres	Período de 07 de abril 2026	Manhã 08:00 às 12:00

1.2. O candidato convocado que por qualquer motivo não se apresentar para efetuar a Matrícula Institucional no período de **07 de abril de 2026** perderá direito de ingresso e a vaga.

3. DA DOCUMENTAÇÃO

3.1. A documentação exigida para a matrícula dos classificados é a seguinte:

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Declaração de conclusão do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia ou cópia autenticada);
- Certidão de Nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento (cópia);
- Carteira de Identidade (cópia);
- C.P.F. Cadastro de Pessoas Físicas (cópia);
- Título de Eleitor (cópia);
- Certidão de Quitação Eleitoral (cópia);
- Certificado de Reservista ou Documento Militar equivalente (cópia), para candidatos do sexo masculino
- Duas fotos 3x4, (atual).
- Declaração de que não possui vínculo na condição de estudante, em instituição pública de Ensino Superior, referente ao Art. 2º da Lei Nº 12.089/2009 (formulário próprio da UEA, disponibilizado no ato da matrícula).
- Certificado de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC (original e cópia ou cópia autenticada);
- Histórico Escolar de conclusão de curso superior, reconhecido pelo MEC (original e cópia ou cópia autenticada);



4. DA EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA

4.1 Os candidatos convocados deverão imprimir e preencher o formulário Ficha de Identificação do Candidato que se encontra disponível no endereço eletrônico www.uea.edu.br, levando os referidos formulários devidamente preenchidos juntamente com a documentação exigida para a Matrícula Institucional na Unidade Acadêmica correspondente ao seu curso, conforme especificado no item 1, subitem 1.1, deste Edital.

4.2. A não-comprovação, no ato da matrícula, de conclusão do ensino médio ou Conclusão do Curso superior, na forma estabelecida no item 3 deste edital, torna nula, de pleno direito a matrícula do candidato;

4.3. Os candidatos deverão, nas datas, local e horários estabelecidos no item 1, subitem 1.1, deste Edital, apresentar a documentação exigida a qual será submetida à análise por Comissão Especial, criada especificamente para esse fim, que decidirá pelo deferimento ou indeferimento da Matrícula Institucional, de acordo com a legislação vigente e as exigências expressas neste Edital e no Edital nº 037/2026 - CBMAM, datado de 01 de abril de 2026.

4.4. Perderá o direito à vaga o candidato que não preencher a qualquer dos requisitos constantes dos itens anteriores ou não atender à convocação na data prevista;

4.5. O candidato poderá conferir o resultado da matrícula no portal da UEA ou no local onde entregou a documentação a partir do dia **14 de abril de 2026**.

4.6 O candidato receberá o Atestado de Matrícula no caso de deferimento e Termo de Indeferimento a partir de **14 de abril de 2026**.

4.7. O prazo para interpor RECURSO ADMINISTRATIVO à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação do indeferimento de Matrícula Institucional será de **15 a 16 de abril de 2026**, sendo obrigatório anexar requerimento com as argumentações e, se preciso, documentos complementares. O candidato deverá formalizar o RECURSO ADMINISTRATIVO no sistema de Protocolo Virtual do Amazonas ([link https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/](https://protocolovirtual.amazonas.am.gov.br/)), endereçando o documento para a Secretaria Acadêmica Geral.

5. DO CRONOGRAMA

DATAS	ATIVIDADES
01/04/2026	Publicação do Edital de Matrícula
07/04/2026	Matrícula Institucional – Recepção de Documentos
14/04/2026	Resultado da Matrícula Institucional
14/04/2026	Entrega de Atestado de Matrícula para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Deferida
14/04/2026	Entrega de Termo de Indeferimento para os candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.
15 a 16/04/2026	Período para solicitação de recursos dos candidatos que obtiveram Matrícula Institucional Indeferida.

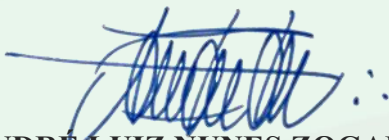


6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Constatada, a qualquer tempo, a falsidade das informações, das declarações ou dos documentos numerados no item 3 deste Edital, o candidato terá sua matrícula cancelada.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2026.



ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

UEA
UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO
AMAZONAS

